



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 2/2025

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 974936/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

Nome da autoridade competente: Eduardo Pagot.

Número do CPF: 394.***.***-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar – SEAB.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 477, de 29/07/2024, publicada no DOU de 30/07/2024, Edição 145, Seção 2, pág. 9 e Portaria MDA nº 46, de 24/09/2024, publicada no DOU de 26/09/2024, Edição 187, Seção 1, pág. 18

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Goiás - UFG

Nome da autoridade competente: Angelita Pereira de Lima

Número do CPF: ***.357.***-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Escola de Agronomia - UFG

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 10 de janeiro de 2022, publicado no DOU de 11/01/2022, Seção 2, pág. 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153052 - Universidade Federal de Goiás / Gestão - 15226

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: : 153052 - Universidade Federal de Goiás / Gestão - 15226

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do valor global por meio da suplementação de recursos do Termo de Execução Descentralizada nº 974936/2025, alteração dos valores das metas 1, 2, 3 e 5 e adição do Produto 5.2 na Meta 5 no plano de trabalho para execução do objeto e alteração no cronograma de desembolso.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica inalterada a vigência do presente TED.

5. DO VALOR DO TED

Fica suplementado o valor do TED em R\$ 2.468.766,95 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Assim, o valor global do presente TED nº 974936/2025 passa a ser de R\$ 9.125.759,75 (nove milhões, cento e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

6. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Os créditos orçamentários suplementados serão provenientes da Ação Orçamentária:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor (R\$)
10.49101.21.608.5636.8622 Ação: 8622: Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar (PO) 0001 - Apoio ao Cooperativismo e ao Associativismo da Agricultura Familiar	33.90.39	1000	1.953.766,95
10.49101.21.608.5636.21B9 Ação 21B9: Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais (PO) 0002 - Fomento a Projetos de Fortalecimento da Agricultura Familiar e Acesso a Mercados	33.90.39	1000	515.000,00

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 974936/2025 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

8. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades

Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

9. ASSINATURAS

Data da assinatura eletrônica.

Unidade Descentralizada

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

Reitora da Universidade Federal de Goiás - UFG

Data da assinatura eletrônica.

Unidade Descentralizadora

EDUARDO PAGOT

Secretário de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira de Lima, Usuário Externo**, em 31/10/2025, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pagot, Secretário(a) Substituto de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar**, em 04/11/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **46992835** e o código CRC **B3160378**.